

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 022/2021**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 022/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA** e os Senhores: **GLEICE POLICARPO DUTRA SILVA, WESLEY POLICARPO DUTRA e CELEIDA DUTRA DA SILVA.**

**DAS CONTRATANTES**

O **MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Ulisses Guimarães, Bairro José Inácio, Inaciolândia-GO CNPJ. nº 26.923.755/0001-51 neste ato representado pelo prefeito municipal o **Sr. CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 704.557.246-87, RG nº MG4676770 PCEMG/MG, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, Qd. 3, Lt 18, Centro, cidade de Inaciolândia, Estado de Goiás, neste ato denominado de simplesmente **LOCATÁRIA** e o os senhores **CELEIDA DUTRA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF nº 736.223.386-87 , portadora do RG nº M6260645 SSP-MG, o **Sr. WESLEY POLICARPO DUTRA** inscrito CPF: 048.499.481-62, portadora do RG nº 5962885 – SSP-GO e a **Sra. GLEICE POLICARPO DUTRA SILVA** inscrita no CPF:051.294.491-18, portadora no RG:5962959 SSP-GO residentes e domiciliados à Avenida Meia Ponte, Q.4, L7, Nº15 Bairro centro, Inaciolândia - GO, daqui por diante denominado simplesmente **LOCADOR** que formalizam e firmam entre si o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2021**, concernente ao processo administrativo nº 2021002512 e Ato de Dispensa de licitação nº.088/2021 de 31 de março de 2021.

As partes acima nominadas e qualificadas ajustam por este e na melhor forma em direito permitida o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 e suas alterações e legislações pertinentes e pelas



*Celeida Dutra da Silva*

*Wesley*

cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### Cláusula Primeira – Da Fundamentação Jurídica

1.1. O presente termo aditivo reger-se-á pelas disposições constantes dos art's. 65, inciso II da Lei Federal nº.8.666 de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal nº 8.245 de 18 de outubro de 1991.

### Cláusula Segunda - Do Objeto

2.1. O presente termo tem como objetivo é o aditivo de prazo, valor e adequação da dotação orçamentaria para o ano de 2022.

### Cláusula Terceira – Do Valor e Dotação Orçamentaria

3.1. Fica aditivado da mesma forma os valores contratuais sem reajuste, sobre a mesma importância para 12 meses, totalizando o presente termo aditivo no importe de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais e perfazendo um total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) por 12 meses conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Locação de 01 (um) Imóvel comercial, situado à Avenida Meia Ponte, Q.4, L7, N°15 Bairro CENTRO, Inaciolândia - GO. O imóvel será destinado as instalações e funcionamento da Coletoria e AGENFA.	meses	12	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 13.200,00</b>

3.2. O valor total do contato passa a ser de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)** que serão pagos pela rubrica orçamentaria abaixo:

Dotação:

**02.0204.04.123.0584.2010 - 339036 – Fonte 100.**

### Cláusula Quarta – Da Vigência;

4.1. O presente termo tem como objeto a prorrogação no prazo de execução do presente contrato por mais 12 meses.

*Seleção*

*Wesley*



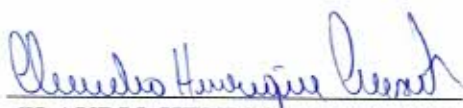
**Parágrafo Único:** Novo prazo de vigência: iniciando no dia 03 de janeiro de 2022 e termino no dia 31 de dezembro de 2022.

### Cláusula Quinta - Da Inalterabilidade

5.1. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas dos referidos contratos, mantendo as mesmas condições do contrato original e seus aditivos até hoje.

E por estarem justos e pactuados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, assinando as partes juntamente com duas testemunhas idôneas e capazes escolhida para este fim.

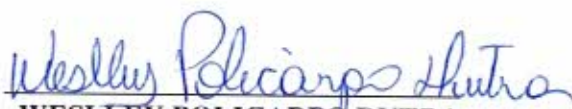
Prefeitura Municipal de Inaciolândia-GO, aos 20 dias do mês de dezembro de 2021.



**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
Prefeito Municipal  
Locador



**CELEIDA DUTRA DA SILVA**  
CPF: 736.223.386-87  
Locatária



**WESLEY POLICARPO DUTRA**  
CPF: 048.499.481-62  
Locatário



**GLEICE POLICARPO DUTRA SILVA**  
CPF: 051.294.491-18  
Locatária

**Testemunhas:**

1º: 

CPF: 91365759172

2º: 

CPF: 475.926.648-00